



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 847/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

**considerando o que determina a Lei Federal nº 9394/96 - LDB;
considerando o que consta no Processo nº 4914/2007-UEMA.**

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em nome da União do CONSUN
Em: 11/09/2008
Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA